



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 051 /15

**Processo Administrativo nº** 10/10/6031

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 02/11

**Termo de Contrato nº** 37/11

**Termos de Aditamento nºs** 98/12, 45/13 e 49/14

**Objeto:** Elaboração de planilhas quantitativas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **K J – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.266.994/0001-31, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/15.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 888, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

07140.12.365.1013.1083.449051/01-210.000

07140.12.361.1013.1085.449051/01-220.000



**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 ABR. 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**K J – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Silvio Tadeu Pina*

RG nº *8.734.290*

CPF nº *004.571.228-03*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 10/10/6031

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** K J – Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda. - EPP

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 02/11

**Termo de Contrato n.º** 37/11

**Termo de Aditamento n.º** 98/12, 45/13, 49/14 e **051**/15

**Objeto:** Elaboração de planilhas quantitativas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 ABR. 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**K J – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º